



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.887.950/0001-00

DECRETO Nº 024, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 04 de janeiro de 2021.

Osmar Passos David
Chefe de Gabinete-PMBN
Decreto nº 002/2021

Suspende as licenças-prêmio concedidas no final da gestão anterior aos servidores públicos municipais, que menciona.

CONSIDERANDO que foi constatado que o Prefeito anterior concedeu elevado número de licenças-prêmio aos servidores municipais de 06 (seis) meses de duração, com início a partir de 1º de janeiro de 2021, com intuito expresso de onerar a folha de pagamento e dificultar a nova administração;

CONSIDERANDO que, além de pagar essa grande quantidade de servidores licenciados, a Administração Pública Municipal deverá contratar e pagar outros servidores temporários para não paralisar os serviços prestados à população;

CONSIDERANDO que a maioria das licenças-prêmio foram concedidas sem uma análise minuciosa sobre o real preenchimento dos requisitos necessários para a concessão;

CONSIDERANDO que o gestor anterior deixou uma grande quantidade de servidores sem pagamento, bem como uma enorme dívida com encargos sociais existentes sobre a folha com o INSS (cerca de R\$ 9.000.000,00), além de outras dívidas com fornecedores, principalmente com a Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A (cerca de R\$ 1.000.000,00);

CONSIDERANDO ainda que a Administração Pública **pode anular** seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou, **revogá-los** por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme teor das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Suspende as Licenças-prêmio concedidas aos seguintes servidores municipais até deliberação em contrário:

- I – **Antonio Paulo dos Santos, CPF: 651.512.402-34;**
- II – **José Carlos da Silva, CPF: 253.065.102-72;**
- III – **Rubens Lunelli, CPF: 495.001.809-44.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.887.950/0001-00

Art. 2º. Os servidores acima relacionados devem retornar imediatamente aos seus postos de trabalho, podendo a comunicação para o retorno ser feita por telefone e divulgação por qualquer outro meio idôneo.

Art. 3º. Fica suspensa também a concessão de novas licenças-prêmio até deliberação em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo-Pará, em 04 de janeiro de 2021.

WEDER MAKE'S CARNEIRO
Prefeito Municipal